

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI



PREFEITURA  
**COARACI**

Um novo tempo

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 117-2026 (EOS PUBLICIDADE) - CP001/2025.....  
EXTRATO DE CONTRATO 118-2026 (ARAGÃO ALIMENTOS LTDA) - ADESÃO, NA CONDIÇÃO DE CARONA, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026.....

### INEXIGIBILIDADE

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026.....  
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026.....

### APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001-2026 (CARLOS ATILA OLIVEIRA DE ANDRADE) - CONTRATO Nº 012-2026  
APOSTILAMENTO Nº 001-2026 (CARLOS ATILA OLIVEIRA DE ANDRADE) - CONTRATO Nº 019-2026  
APOSTILAMENTO Nº 001-2026 (VIDA MED CLINICA MEDICA LTDA) - CONTRATO Nº 132-2025 ...  
APOSTILAMENTO Nº 001-2026 (DM CUIDADOS MÉDICOS LTDA) - CONTRATO Nº 202-2025 .....

## EXTRATO DE CONTRATO 117-2026 (EOS PUBLICIDADE) - CP001/2025



**Processo Administrativo:** 162/2025

**Modalidade:** Concorrência Presencial nº 001/2025

**Nº. do Contrato:** 117/2026

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Coaraci-Ba

**Contratado:** EOS Publicidade inscrita no CNPJ sob o nº. 47.061.167/0001-26

**Objeto:** Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 01 (uma) agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público de interesse.

### 0200 – Secretaria de Governo

**Projeto atividade: 2.101 – Gestão das Ações da Secretaria de Governo**

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00000 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios

### 0400 – Secretaria de Administração

**Projeto atividade: 2.107 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração**

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00000 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios

### 0900 – Secretaria de Educação

**Projeto atividade: 2.401 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação**

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00000 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios

Certificação Digital: 9UQ0OTFT-APMJIF3N-UHSBIQGQ-LAM4MSCC





**Projeto atividade: 2.404 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental**

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00000 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios

**0700 – Secretaria de Saúde**

**Projeto atividade: 2.201 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde**

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00000 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprio

**Projeto atividade: 2.203 – Gestão das Ações da Atenção Primária**

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00000 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprio  
Fonte: 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – SUS Federal

Fonte: 162100000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - SUS Estadual

**Projeto atividade: 2.207 – Gestão das Ações da Atenção Especializada**

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00000 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprio  
Fonte: 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – SUS Federal

**0800 – Secretaria de Bem Estar Social - FMAS**

**Projeto de atividade: 2.301 – Gestão das Ações da Secretaria de Bem Estar Social**

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00000 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprio

**Projeto de Atividade: 2.306 – Gestão das Ações da Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz**

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00000 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprio  
Fonte: 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Assistência Social - Recurso Próprio

**Projeto de Atividade: 2.304 – Gestão do Bloco da Proteção Social Básica**

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00000 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprio  
Fonte: 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Assistência Social - Recurso Próprio





Fonte: 166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Recurso Vinculado

**Projeto de Atividade: 2.305 – Gestão do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade**

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00000 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprio

Fonte: 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Assistência Social - Recurso Próprio

Fonte: 166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Recurso Vinculado

**Projeto de Atividade: 2.310 – Gestão do Bloco Bolsa Família e Cadastro Único**

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00000 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprio

Fonte: 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Assistência Social - Recurso Próprio

**1701 - Secretaria Municipal De Transporte**

**Projeto de Atividade 2.429 - Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Transportes**

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprio

**Valor Estimado:** R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), pelos primeiros 12 (doze) meses.

**Data da assinatura:** 31.03.2026

**Vigência:** 31.03.2026 a 31.03.2027



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000



**EXTRATO DE CONTRATO 118-2026 (ARAGÃO ALIMENTOS LTDA) - ADESÃO, NA CONDIÇÃO DE CARONA, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026.**



**Processo Administrativo:** 010/2026

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 05/2026

**Nº. do Contrato:** 118/2026

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Coaraci-Ba

**Contratado:** ARAGÃO ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ:  
58.168.619/0001-90

**Objeto:** Adesão, na condição de carona, à Ata de Registro de Preços nº 002/2026, visando à aquisição de peixe inteiro congelado tipo corvina, destinados à distribuição gratuita para a população carente durante a semana santa, neste Município, conforme condições e especificações da ata original, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Dotação Orçamentária:**

**0800 – Secretaria de Bem-estar Social**

Projeto atividade: 2.308 – Gestão Benefícios Eventuais

Elemento de despesa: 3.3.90.32.00000 – Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios

**Valor:** R\$ 142.920,00 (Cento e quarenta e dois mil novecentos e vinte reais)

**Data da assinatura:** 31.03.2026

**Vigência:** 31.03.2026 a 31.12.2026



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

*Certificação Digital: 9UQ0OTFT-APMJIF3N-UHSBIQGQ-LAM4MSCC*



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026



### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços técnicos especializados na área de Licitações e Contratos Administrativos.  
Contratado: SIMPLIFICA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.248.899/0001-92  
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.  
06/04/2026 até 06/04/2027.  
Valor Mensal: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).  
Valor Global: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, c, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Coaraci/BA, 06 de abril de 2026.

**MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS**  
Prefeito Municipal



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: 9UQ0OTFT-APMJIF3N-UHSBIQGQ-LAM4MSCC





PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ Nº 14.147.474/0001-75

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 061/2026

**Contrato:** 119/2026

**Contratante:** Município de Coaraci

**Contratada:** SIMPLIFICA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.248.899/0001-92

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados na área de Licitações e Contratos Administrativos.

**Vigência:** 06/04/2026 a 06/04/2027 – 12 (doze) meses.

**Valor Mensal:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

**Valor Global:** R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

**0400 – Secretaria de Administração**

Projeto atividade: 2.107 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração

Elemento de despesa: 3.3.90.35.00000 – Serviços de Consultoria

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios

**Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

MUNICÍPIO DE COARACI  
MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS – Prefeito



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: 9UQ0OTFT-APMJIF3N-UHSBIQGQ-LAM4MSCC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira – ICP Brasil



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026



### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de Serviços de assessoria jurídica especializada em implementação de programas de regularização fundiária, com foco na organização institucional do Município, no apoio à tomada de decisão do Chefe do Executivo e na criação de bases normativas e procedimentais sólidas para a regularização de núcleos urbanos informais, tanto na modalidade REURB-S (interesse social) quanto REURB-E (interesse específico).

Contratado: ARGOLO VEIGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 63.983.733/0001-03

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.  
08/04/2026 até 08/04/2027.

Valor Mensal: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, c, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Coaraci/BA, 08 de abril de 2026.

**MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS**  
Prefeito Municipal



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: 9UQ0OTFT-APMJIF3N-UHSBIQGG-LAM4MSCC





PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ Nº 14.147.474/0001-75

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 066/2026

**Contrato:** 120/2026

**Contratante:** Município de Coaraci

**Contratada:** ARGOLO VEIGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 63.983.733/0001-03

**Objeto:** Prestação de Serviços de assessoria jurídica especializada em implementação de programas de regularização fundiária, com foco na organização institucional do Município, no apoio à tomada de decisão do Chefe do Executivo e na criação de bases normativas e procedimentais sólidas para a regularização de núcleos urbanos informais, tanto na modalidade REURB-S (interesse social) quanto REURB-E (interesse específico).

**Vigência:** 08/04/2026 a 08/04/2027 – 12 (doze) meses.

**Valor Mensal:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Valor Global:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

**0400 – Secretaria de Administração**

Projeto atividade: 1.119 – Regularização Fundiária

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios

**Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

MUNICÍPIO DE COARACI  
MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS – Prefeito



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: 9UQ0OTFT-APMJIF3N-UHSBIQGQ-LAM4MSCC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira – ICP Brasil



## APOSTILAMENTO Nº 001-2026 (CARLOS ATILA OLIVEIRA DE ANDRADE) - CONTRATO Nº 012-2026



### TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001/2026

**Pregão SRP Eletrônico Edital nº 014/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 092/2025

**CONTRATO Nº:** 012/2026

**CONTRATANTE:** Município de Coaraci-Ba.

**CONTRATADA:** Carlos Atila Oliveira de Andrade, inscrita no CNPJ de nº 09.100.528/0001-07.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa por meio de Sistema de Registro de preços, para aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades das diversas secretarias do município de Coaraci-Ba (vencedora do lote de nº 08).

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO**

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade registrar a atualização da dotação orçamentária, conforme previsto no art. 140, §1º da Lei nº 14.133/2021, não implicando alteração do valor contratado, das condições contratuais, tampouco da vigência.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A nova dotação orçamentária a ser consignada para atender às despesas decorrentes do contrato em epígrafe passa a ser:

0902 - Fundo Municipal de Educação

Projeto de Atividade: 2.404 - Gestão das Ações do Ensino Fundamental

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00000 - Material de Consumo

Fonte: 1550 - Transferência do Salário Educação

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este Termo de Apostilamento passa a integrar o contrato original, com efeitos a partir de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**Coaraci, 01 de abril de 2026.**

Milton Dias Cerqueira Micheli Santos

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**



Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 Centro,  
Coaraci-BA - CEP: 45638-000 CNPJ: 14.147.474/0001-75

Certificação Digital: 9UQ0OTFT-APMJIF3N-UHSBIQGQ-LAM4MSCC



## APOSTILAMENTO Nº 001-2026 (CARLOS ATILA OLIVEIRA DE ANDRADE) - CONTRATO Nº 019-2026



### TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001/2026

#### **Dispensa de Licitação nº 004/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 010/2026

**CONTRATO Nº:** 019/2026

**CONTRATANTE:** Município de Coaraci-Ba.

**CONTRATADA:** Carlos Atila Oliveira de Andrade, inscrita no CNPJ de nº 09.100.528/0001-07.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral em galões de 20 litros em atendimento as necessidades das diversas secretarias do município de Coaraci-Ba.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO**

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade registrar a atualização da dotação orçamentária, conforme previsto no art. 140, §1º da Lei nº 14.133/2021, não implicando alteração do valor contratado, das condições contratuais, tampouco da vigência.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A nova dotação orçamentária a ser consignada para atender às despesas decorrentes do contrato em epígrafe passa a ser:

0902 - Fundo Municipal de Educação

Projeto de Atividade: 2.404 - Gestão das Ações do Ensino Fundamental

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00000 - Material de Consumo

Fonte: 1550 - Transferência do Salário Educação

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este Termo de Apostilamento passa a integrar o contrato original, com efeitos a partir de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**Coaraci, 01 de abril de 2026.**

Milton Dias Cerqueira Micheli Santos

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**



Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 Centro,  
Coaraci-BA - CEP: 45638-000 CNPJ: 14.147.474/0001-75

Certificação Digital: 9UQ0OTFT-APMJIF3N-UHSBIQGQ-LAM4MSCC



## APOSTILAMENTO Nº 001-2026 (VIDA MED CLINICA MEDICA LTDA) - CONTRATO Nº 132-2025



### **TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001/2026**

**Credenciamento por Inexigibilidade nº 003/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 065/2025

**CONTRATO Nº:** 132/2025

**CONTRATANTE:** Município de Coaraci-Ba.

**CONTRATADA:** Vida Med Clinica Medica Ltda, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 26.931, 186/0001-96.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação, de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos especializados afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO**

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade registrar a atualização da dotação orçamentária, conforme previsto no art. 140, §1º da Lei nº 14.133/2021, não implicando alteração do valor contratado, das condições contratuais, tampouco da vigência.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A nova dotação orçamentária a ser consignada para atender às despesas decorrentes do contrato em epígrafe passa a ser:

**0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.203 - Gestão das Ações da Atenção Primária

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este Termo de Apostilamento passa a integrar o contrato original, com efeitos a partir de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**Coaraci, 01 de abril de 2026.**

Milton Dias Cerqueira Micheli Santos

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**



Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 Centro,  
Coaraci-BA - CEP: 45638-000 CNPJ: 14.147.474/0001-75

Certificação Digital: 9UQ0OTFT-APMJIF3N-UHSBIQGQ-LAM4MSCC



## APOSTILAMENTO Nº 001-2026 (DM CUIDADOS MÉDICOS LTDA) - CONTRATO Nº 202-2025



### TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001/2026

#### **Credenciamento por Inexigibilidade nº 003/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 065/2025

**CONTRATO Nº:** 202/2025

**CONTRATANTE:** Município de Coaraci-Ba.

**CONTRATADA:** DM Cuidados Médicos Ltda, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 63.498.156/0001-64.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação, de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos especializados afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO**

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade registrar a atualização da dotação orçamentária, conforme previsto no art. 140, §1º da Lei nº 14.133/2021, não implicando alteração do valor contratado, das condições contratuais, tampouco da vigência.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A nova dotação orçamentária a ser consignada para atender às despesas decorrentes do contrato em epígrafe passa a ser:

##### **0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.203 - Gestão das Ações da Atenção Primária

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este Termo de Apostilamento passa a integrar o contrato original, com efeitos a partir de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**Coaraci, 01 de abril de 2026.**

Milton Dias Cerqueira Micheli Santos

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**



Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 Centro,  
Coaraci-BA - CEP: 45638-000 CNPJ: 14.147.474/0001-75

Certificação Digital: 9UQ0OTFT-APMJIF3N-UHSBIQGQ-LAM4MSCC

